

COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 006/2021.

OBJETO: Pavimentação da Rodovia PA-322, com extensão de 48,15 Km, trecho: Entr. BR-010 (São Miguel do Guamã) / Entr. PA-124, na Região de Integração do Guamã, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa NG-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA interpôs Contrarrazões à Recurso Administrativo apresentado pela empresa CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A. Cópia dos documentos encontram-se à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 16 de junho de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 668241**COMUNICAÇÃO DE RECURSO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 006/2021.

OBJETO: Pavimentação da Rodovia PA-322, com extensão de 48,15 Km, trecho: Entr. BR-010 (São Miguel do Guamã) / Entr. PA-124, na Região de Integração do Guamã, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa NG-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA interpôs Contrarrazões à Recurso Administrativo apresentado pela empresa J. A. CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI. Cópia dos documentos encontram-se à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 16 de junho de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 668250

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 069/2021-GP DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Santarém para Óbidos, localidade de Santana do Tapará e Monte Alegre, nos dias 16 e 17/06/2021 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Diogo de Almeida Marques	Supervisor II	5933911	667.917152-00	1.1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 16 de junho de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 668420

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**

Nº da Autorização: 020/2021. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – MP TRANSPORTE VIAGENS E TURISMO EIRELI. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL BELÉM – CANAÃ DOS CARAJÁS (VIA BR010), TIPO INTERURBANA CODIGO 010609, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de

30 de dezembro 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 188,46 (Cento e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 24/05/2021. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 668093

COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DIA 15/06/2021

1 – DATA E LOCAL – 14 de junho de 2021, às 17h, mediante reunião virtual.

2 – PARTICIPANTES: – MOÍSES FERREIRA PINHEIRO, JOSIELA LUZ DA SILVA DOS SANTOS (ARCON/PA), TATIANA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO, RODRIGO CLÁUDIO ELIAS RECH (SETIPEP), LUIS AUGUSTO BARROS SILVA (UPES),e ISRAEL SANTIAGO (CONVIDADO) 3 – QUORUM – Maioria dos Membros, conforme relação de assinaturas, sendo que esteve ausente o Membro: MATHEUS PEREIRA TAVARES Representante da (CASA CIVIL), JULIANNE SOUSA E SOUSA (UPES) 4 – ABERTURA – A reunião foi iniciada pelo Presidente Sr. LUIS AUGUSTO BARROS SILVA, que informou sobre a pauta na presente reunião, citando: novo mandato do presidente, prorrogação para regularização de documentos institucionais, cadastramento e recadastramento, averiguação realizada de documentos. 5 – NOVO MANDATO DO PRESIDENTE – Em virtude do término de mandato do presidente Sr. Luis Augusto Barros Silva, a presidência ficará sob a responsabilidade de representatividade da ARCON/PA, no período de 15 de junho de 2021 a 15 de junho de 2023, sendo ocupado pelo membro MOISÉS FERREIRA PINHEIRO. 6 – CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO- Ficou determinado entre os membros da comissão a prorrogação de cadastramento, recadastramento e regularização das instituições; de 18 de junho de 2021, foi estendido para 13 de agosto de 2021.

ENCAMINHAMENTOS: (a) Publicar em Diário Oficial a Resolução nº 03/2021; (b) – encaminhar para publicação o nome do Presidente MOISÉS FERREIRA PINHEIRO– (ARCON) e a substituição dos membros RODRIGO CLÁUDIO ELIAS RECH (SETITEP) por ISRAEL SANTIAGO.

E como não havia mais nada a ser discutido e determinado, o Sr Luis Augusto Barros Silva (presidente), encerrou a reunião e eu, Josiela Luz da Silva dos Santos, que secretariei, lavro esta ata, cujo teor será lido e assinado pelos respectivos membros da comissão gestora e por mim.

Belém, 15 de Junho de 2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ

LUIS AUGUSTO BARROS SILVA

Presidente da COGMEP

MOÍSES FERREIRA PINHEIRO

Representante da ARCON/PA

TATIANA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Representante do SETIPEP

RODRIGO CLÁUDIO ELIAS RECH

Representante do SETIPEP

JOSIELA LUZ DA SILVA DOS SANTOS

Secretária Executiva da COGMEP

RESOLUÇÃO Nº 03/2021 DE 15 DE JUNHO DE 2021, COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL.

A COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.123/2010, e demais dispositivos legais aplicáveis; CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 7.327 de 13/11/2009, estabelece que o Presidente da Comissão Gestora Tripartite da Meia Passagem Intermunicipal, será eleito entre seus membros, obedecendo ao critério de rotatividade entre os segmentos representados; CONSIDERANDO a Resolução nº 01 de 15 de março de 2010, que instituiu o Regimento Interno da Comissão Gestora Tripartite da Meia Passagem Estudantil Intermunicipal, aprovado pela unanimidade de seus membros; CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, Parágrafo Único do Regimento Interno da Comissão que estabeleceu o critério de rodízio da Presidência da Comissão, ficando no período de 2 (dois) anos todos os segmentos representados;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. MOISÉS FERREIRA PINHEIRO, Representante da ARCON, para a presidência da Comissão Gestora Tripartite da Meia-Passagem Estudantil Intermunicipal do Pará, no período de 15 de junho de 2021 a 15 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data retroativa ao dia 15/06/2021.

Belém, 15 de junho de 2021.

MOISÉS FERREIRA PINHEIRO

Representante da ARCON/PA

LUIS AUGUSTO BARROS SILVA

Representante da- UPES

TATIANA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Representante do – SETIPEP

RODRIGO CLÁUDIO ELIAS RECH

Representante do – SETIPEP

Protocolo: 667984